

cremeço

Revista do Conselho Regional
de Medicina do Estado de Goiás **em revista**

www.cremego.org.br

Vistoria revela o retrato caótico da saúde pública

**Impresso
Especial**

9912266832 - DR/GT
Cremego

---CORREIOS---



Uma vistoria feita pelo Cremego em 16 unidades da rede pública de saúde de Goiânia revelou a precariedade das condições de funcionamento do setor. Um drama que atinge a classe médica e a população.

Publicidade médica: novas regras em 2012

Luto pela saúde

Nas últimas décadas, o exercício da medicina passou a exigir dos médicos muito mais do que conhecimento científico, dedicação aos pacientes, ética, responsabilidade e uma disposição sem fim para pesquisar, se manter atualizado e pronto para prestar a melhor assistência a quem cruza a porta de entrada dos consultórios.

O exercício da medicina passou a exigir dos profissionais também muito fôlego para lutar contra as mazelas que atingem o sistema de saúde. Problemas que afetam tanto o setor público quanto o privado e inseriram na rotina do trabalho médico deficiências que deveriam ficar restritas ao universo dos gestores da saúde e serem por eles sanadas.

Hoje, o médico se vê obrigado a dividir sua atenção com um, dois, vários pacientes simultaneamente, enquanto se preocupa também com o que deve fazer para superar as falhas existentes nos serviços de saúde e garantir a essas pessoas a assistência necessária.

A saúde no Brasil vive um momento crítico. Como citamos na última edição de Cremego em Revista e voltamos a afirmar, as condições de trabalho dos médicos estão precárias, comprometidas por problemas que vão da falta de medicamentos básicos e de condições de atendimento nas unidades públicas à má remuneração dos profissionais, passando pela interferência das operadoras de planos de saúde na autonomia médica.

Um quadro de luto. Um quadro difícil, cuja cura depende de nossa luta. Precisamos lutar contra a desvalorização e a mercantilização da medicina, o sucateamento dos serviços de saúde, a falta de investimentos no setor, equívocos na gestão pública, a exploração pelas empresas de saúde suplementar.

A lista de problemas é grande, mas o exercício da medicina exige dos médicos a determinação para enfrentá-los, e esse enfrentamento não deve se dar no isolamento dos consultórios, no angustiante convívio com as deficiências. Devemos nos unir e lutarmos juntos, médicos e entidades médicas.

E mais: devemos envolver a sociedade nessa luta. Precisamos mostrar aos pacientes que, ao contrário do que querem fazer crer alguns gestores, o médico, que trabalha incessantemente em defesa da vida, não é o responsável pela desordem dos serviços de saúde. O Cremego luta pela saúde, luta pelo médico e pela sociedade. Faça você também parte dessa luta.



“Ao contrário do que querem fazer crer alguns gestores, o médico não é o responsável pela desordem dos serviços de saúde”

Salomão Rodrigues Filho
Presidente

em foco

Crise na saúde



Sessão plenária, promovida pelo Cremego, debateu a crise na saúde pública em Goiânia. Os problemas também foram denunciados pelo Conselho em relatório entregue à imprensa e ao Ministério Público Estadual. **Páginas 4 e 5**

Publicidade médica

Resolução do CFM define novas regras para a divulgação de assuntos médicos em entrevistas e anúncios publicitários. As normas entram em vigor em fevereiro de 2012. **Página 3**

Melhorias para o Nordeste

Cremego reivindica à Secretaria Estadual de Saúde melhorias nas condições de trabalho na rede de saúde do Nordeste goiano. **Página 7**

Leia ainda nesta edição

Cirurgia plástica: protocolo. **Página 8**

Cremego: piso Fenam. **Página 10**

Homenagem: médicos. **Página 10**

	Diretoria Presidente: Salomão Rodrigues Filho 1º Vice-Presidente: Adriano Alfredo Brocos Auad 2º Vice-Presidente: Carlos Alberto Ximenes 1º Secretário: Fernando Pacéli Neves de Siqueira 2ª Secretária: Lívia Barros Garção 1º Tesoureiro: Célio Heitor de Paula 2º Tesoureira: Maria Luiza Barbacena Diretor de Fiscalização: Ciro Ricardo Pires de Castro Diretor Científico: Evandélio Alpino Morato Corregedor de Sindicâncias: Rômulo Sales de Andrade Corregedor de Processos: Lueiz Amorim Canêdo	Conselheiros • Adriano Alfredo Brocos Auad • Aldair Novato e Silva • Bragmar Emilio Braga • Cacilda Pedrosa Oliveira • Cairo Garcia Pereira • Carlos Alberto Ximenes • Célio Heitor de Paula • Ciro Ricardo Pires de Castro • Eduardo Alves Teixeira • Elias Hanna • Erso Guimarães • Evandélio Alpino Morato • Everaldo da Silva Braz • Fernando Corso • Fernando Pacéli Neves de Siqueira • Flávio Cavarsan • Haroldo de Oliveira Torres • Hélio Ponciano Trevenzol • José Garcia Neto • Júlio Resplande de Araújo Filho • Leonardo Mariano Reis • Lívia Barros Garção • Lueiz Amorim Canêdo • Luiz Carlos Bandeira Santos Júnior • Luiz Humberto Garcia de Souza • Marcelo Cecílio Daher • Maria Luiza Barbacena • Mauro Pereira Machado • Onofre Alves Neto • Paulo Reis Esselin de Melo (AMG) • Paulo Roberto Ferreira Tartuce • Pedro Jorge Leite Gayoso de Souza • Reginaldo Bento Rodrigues • Renato Sampaio Tavares • Ricardo Paes Sandre (AMG) • Robson Paixão de Azevedo • Rodrigo Carvalho da Silva Campos • Rodrigo Fonseca Rodrigues • Rômulo Sales de Andrade • Salomão Rodrigues Filho • Sérgio Berger Chaer • Simone Moraes Stephani Nakano	
	Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás Rua T-28, nº 245 - Setor Bueno Goiânia - Goiás - Fone (62) 3250 4900 www.cremego.org.br	Ano VIII Nº 27 Setembro/2011 Informativo oficial do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás Tiragem: 14 mil exemplares Corpo editorial: Adriano Alfredo Brocos Auad, Fernando Pacéli Neves de Siqueira e Salomão Rodrigues Filho Jornalista responsável: Rosane Rodrigues da Cunha - MTb 764/JF Fone (62) 9903 0935 e-mail: rosane.cunha@terra.com.br Diagramação: Maxlânio Batista Soares Impressão: Gráfica Piloto As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem, necessariamente, a opinião de CREMEGO EM REVISTA	

CFM atualiza normas para a publicidade médica

Vista como mais rigorosa que a anterior, a nova resolução passa a valer a partir de fevereiro de 2012, atualizando as normas em vigor desde 2003

Considerando que a publicidade médica deve obedecer exclusivamente a princípios éticos de orientação educativa, não sendo comparável à publicidade de produtos e práticas meramente comerciais, e visando uniformizar e atualizar os procedimentos para a divulgação de assuntos médicos, o Conselho Federal de Medicina (CFM) aprovou, em julho, a Resolução 1974/2011. Publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de agosto, a nova resolução atualiza a 1701, de 2003, e estabelece os critérios norteadores da propaganda em medicina, conceituando os anúncios, a divulgação de assuntos médicos, o sensacionalismo, a autopromoção e as proibições referentes à matéria.

Apontada como mais rigorosa que a anterior, a Resolução 1974/2011, que entra em vigor em fevereiro de 2012, mantém proibições, como o anúncio do uso de técnicas “milagrosas” ou aparelhos com capacidade privilegiada e a divulgação de imagens dos pacientes em informes publicitários e entrevistas. Traz também novidades, como a proibição da realização de consultas médicas pela internet ou por telefone e a vedação expressa do anúncio pelo

médico de títulos de pós-graduação que não guardem relação com sua especialidade.

As normas contidas na nova resolução aplicam-se aos médicos, a associações e sociedades médicas, a consultórios, a hospitais públicos e privados e demais instituições vinculadas às atividades médicas. As regras de publicidade são extensivas a documentos médicos, como atestados, fichas, boletins, receitas e solicitações, emitidos pelos sistemas público e privado de assistência.

Entre outras exigências, estes documentos devem conter nome do profissional, especialidade e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) local. Quando a assistência for oferecida por uma instituição devem ser informados o nome do diretor-técnico-médico e o respectivo número de registro no CRM local.

Relator da nova resolução e 3º vice-presidente do CFM, Emmanuel Fortes, explica que o texto foi detalhado para facilitar a compreensão pelos



Mau exemplo: modelo de anúncio inadequado

profissionais e para que os Conselhos de Medicina disponham de critérios objetivos para orientar os médicos e coibir as infrações. “A norma valoriza o profissional, defende o decoro e oferece mais segurança à população”, diz.

Para orientar a classe médica, um dos anexos da resolução traz imagens de anúncios, receitas e formulários adequados às novas exigências do CFM. Dúvidas sobre a aplicação das regras de publicidade devem ser encaminhadas à Comissão de Divulgação de Assuntos Médicos (Codame) do Cremego.

Regras também se aplicam às entrevistas

A participação do médico na divulgação de assuntos médicos em qualquer meio de comunicação de massa deve se pautar, exclusivamente, pelo esclarecimento e a educação da sociedade. Nas entrevistas, o médico deve ser identificado com nome completo, registro profissional e a especialidade registrada junto ao Conselho Regional de Medicina, bem como o cargo, se diretor técnico médico responsável pelo estabelecimento.

Em suas entrevistas e também em participações em eventos públicos, o médico deve primar

pela ética nas relações de trabalho, não buscando a autopromoção, a conquista de novos clientes, a obtenção de lucros de qualquer espécie, o estímulo à concorrência desleal ou o pleito à exclusividade de métodos diagnósticos e terapêuticos. Essas ações não são toleradas, quer em proveito próprio ou de outro(s).

Ao conceder entrevistas, o profissional também deve anunciar de imediato se há conflitos de interesse que, porventura, possam comprometer o entendimento de suas informações e seus posicio-

amentos. Na relação com a imprensa, na participação em eventos e no uso das redes sociais, o médico não pode divulgar endereço e telefone de consultório, clínica ou serviço; se identificar inadequadamente nem divulgar especialidade ou área de atuação não reconhecida pelo CFM.

Caso o médico não concorde com o teor das declarações a si atribuídas em matéria jornalística, as quais firmam os ditames da Resolução 1974/2011, deve encaminhar ofício retificador ao órgão de imprensa que a divulgou e ao CRM.

É proibido...

Confira alguns vetos contidos na nova resolução, que pode ser conferida na íntegra no site www.cremego.org.br :

- Anunciar aparelhagem de forma a atribuir ao médico capacidade privilegiada;
- Anunciar a utilização de técnicas exclusivas;
- Garantir, prometer ou insinuar bons resulta-

dos do tratamento.

- Fazer propaganda de método ou técnica não aceito pela comunidade científica;
- Usar expressões, como “o melhor”, “o mais eficiente”, “o único capacitado”, “resultado garantido” ou outras com o mesmo sentido;
- Divulgar preços de procedimentos, modalidades aceitas de pagamento/parcelamento ou eventuais concessões de descontos como forma de estabelecer diferencial na qualidade dos serviços;

- Oferecer seus serviços por meio de consórcio e similares;
- Expor a figura do paciente como forma de divulgar técnica, método ou resultado de tratamento (“antes e depois”), ainda que com autorização expressa do mesmo, exceto em trabalhos e eventos científicos em que a exposição for imprescindível e com prévia autorização do paciente ou de seu representante legal.

Plenária debate a precariedade das condições de trabalho médico em Goiânia

Promovida pelo Cremego, a plenária temática “O médico em busca de condições dignas de trabalho nos Cais” debateu o trabalho médico nessas unidades de saúde. O secretário de Saúde de Goiânia ouviu as queixas dos médicos, falou sobre a gestão da saúde na capital, mas não apresentou soluções imediatas

Em busca de respostas e soluções para os problemas que vêm comprometendo o trabalho médico e o atendimento aos pacientes nos Centros de Assistência Integral à Saúde (Cais) de Goiânia, o Cremego promoveu no dia 14 de julho a plenária temática “O médico em busca de condições dignas de trabalho nos Cais”. Durante cerca de três horas e meia, a precariedade das condições de atendimento, interferências na autonomia do médico, sobrecarga de trabalho ou a ociosidade gerada por mudanças no agendamento de consultas e a má remuneração desses profissionais dominaram o debate entre médicos que atuam nessas unidades de saúde, diretores e conselheiros do Cremego e o secretário de Saúde da capital, Elias Rassi Neto. O Ministério Público Estadual foi convidado, mas não enviou representante.

O presidente do Cremego, Salomão Rodrigues Filho, abriu a plenária apresentando um relatório do Departamento de Fiscalização do Conselho, que visitou 16 unidades municipais de saúde de Goiânia e em praticamente todas encontrou falhas como a inexistência de alvará sanitário, a ocupação da diretoria técnica por profissional não-médico, deficiências na estrutura física, escassez de medicamentos e equipamentos e falta de segurança para os profissionais. A exibição de uma série de fotos dessas unidades comprovou as falhas denunciadas ao Cremego, constatações pelo Departamento de Fiscalização e reiteradas na plenária pelos médicos que lotavam o auditório do Conselho.

O secretário ouviu as denúncias. Sobre a precariedade das condições de trabalho dos médicos, que vão da existência de cadeiras quebradas nos consul-

tórios à falta de equipamentos e medicamentos essenciais para a assistência aos pacientes, Elias Rassi Neto queixou-se das dificuldades para a manutenção das unidades, da morosidade dos processos licitatórios e da escassez de recursos para a área da saúde. “Não é simples manter uma estrutura adequada”, disse.

Ele aproveitou para criticar o projeto de terceirização de unidades de saúde anunciado pelo Governo Estadual e informar que quatro Cais (Campinas, Chácara do Governador, Amendoeiras e Novo Horizonte) estão sendo equipados para os atendimentos de urgência e emergência, mas não sinalizou quando as deficiências na rede pública municipal de saúde serão sanadas.

Essa precariedade das condições de funcionamento da maioria das unidades, denunciada pelos médicos e reconhecida pela secretaria, foi apontada pelo secretário como a causa da falta dos alvarás sanitários. “Na situação atual nem é possível exigir esse alvará”, declarou, ressaltando que vai discutir o assunto com a Vigilância Sanitária.

Quanto à ocupação das diretorias técnicas das unidades de saúde por profissionais não-médicos, o que contraria a Resolução 997/80 do Conselho Federal de Medicina (CFM), o secretário atribui o fato ao desinteresse da classe médica pelo cargo. “Aproveito



Plenária: o médico em busca de condições dignas de trabalho

para convidar os médicos interessados em ocupar essas diretorias a procurarem a secretaria”, disse o secretário, que assegurou que vem defendendo uma remuneração “mais estimulante” para os diretores técnicos.

Em relação ao pagamento do piso salarial da Federação Nacional dos Médicos (Fenam) – atualmente calculado em R\$ 9.188,22 para uma jornada de 20 horas semanais –, Elias Rassi Neto descartou o atendimento dessa reivindicação apresentada pelo Cremego. Segundo ele, a luta pela implantação do piso deve ser nacional e depende também da regulamentação da Emenda 29, que fixa os percentuais a serem investidos na área da saúde pela União, Estados e municípios.

O presidente do Cremego conclamou os médicos a se mobilizarem pela aprovação desse piso salarial, que deve ser votado neste semestre no Congresso Nacional. Ele também afirmou ser inaceitável que as diretorias técnicas das unidades de saúde municipais não sejam ocupadas por médicos e disse que a Secretaria Municipal de Saúde deve buscar uma solução para o problema.

Médicos da capital ficam 20 dias em greve

Reivindicando melhores condições de trabalho, a implantação do piso salarial da Fenam, o fim dos contratos precários e a contratação de médicos para as diretorias técnicas das unidades de saúde, os médicos da rede pública municipal de saúde de Goiânia deflagraram uma greve entre os dias 24 de agosto e 12 de setembro. Ao longo desses 20 dias, foi suspenso o trabalho no Programa de Saúde da Família (PSF) e todo o atendimento eletivo nas unidades de saúde da capital.

A paralisação contou com a adesão da maioria dos profissionais. Mesmo em negociação com a categoria, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) não poupou acusações às entidades representativas dos médicos. Representantes da SMS também ten-

taram minimizar a importância das reivindicações dos médicos e as denúncias sobre a precariedade das condições de trabalho nas unidades de saúde.

Todas as contrapropostas da SMS foram discutidas pelos médicos em assembleias convocadas pelo Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás (Simego). No dia 12 de setembro, apesar de parte das reivindicações não ter sido atendida, os médicos deram um voto de confiança à SMS e aprovaram a volta ao trabalho.

Para o diretor do Simego, Robson Azevedo, o movimento foi extremamente importante para a categoria, que conseguiu mostrar sua força de mobilização. As negociações com o município continuam.

Diga Não ao Caos na Saúde Pública

A realização dessa plenária temática faz parte da campanha Diga Não ao Caos na Saúde Pública, lançada em março pelo Cremego com o objetivo de melhorar a assistência prestada à população e as condições de trabalho e de remuneração dos médicos que atuam na rede pública de saúde.

Médicos e toda a sociedade podem participar da campanha, denunciando falhas e cobrando melhorias no sistema de saúde. As sugestões e denúncias vão embasar as ações do Conselho em busca de melhores condições de trabalho para o médico e de assistência digna à população. Saiba mais sobre a campanha no portal www.cremego.org.br

Cremeço denuncia falhas na rede municipal de saúde da capital

Quase um mês após a realização da plenária temática que debateu o funcionamento da rede pública de saúde de Goiânia e sem solução para a maioria dos problemas encontrados, o Cremeço denunciou o caso à imprensa

Em entrevista à imprensa, no dia 11 de agosto, o presidente do Cremeço, Salomão Rodrigues Filho, denunciou a precariedade das condições de funcionamento da rede pública municipal de saúde de

Goiânia. Ele apresentou uma síntese do relatório da vistoria feita pelo Conselho, entre outubro de 2010 e julho de 2011, em 16 Cais, Ciams, Ambulatório Municipal de Queimaduras e no Centro de Referên-

cia em Ortopedia e Fisioterapia (Crof) da capital.

A vistoria constatou falhas no funcionamento dessas unidades, que comprometem o trabalho médico e a assistência prestada aos pacientes. O Cremeço decidiu tornar público esse relatório para mostrar à sociedade a situação já denunciada à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e ao Ministério Público Estadual.

“Esses problemas precisam de uma solução urgente”, alerta o presidente do Cremeço, que cobra ações efetivas para sanar falhas, como a falta de materiais e medicamentos e a escassez de equipamentos nas unidades.

Imagens do caos

Confira algumas fotos que fazem parte do relatório de vistoria do Departamento de Fiscalização do Cremeço



Cais Jardim Curitiba: sala de emergência com apenas uma maca e sem respirador adulto e infantil



Cais Jardim Curitiba: objetos estranhos na entrada da lavanderia



Cais Finsocial: consultório médico sem papel toalha



Cais Finsocial: sala de sutura com material cirúrgico sucateado, falta de luvas e materiais de curativos



Cais Amendoeiras: banheiro com piso danificado e paredes descascadas



Cais Novo Mundo: falta de papel higiênico e cesto de lixo sem tampa acionada por pedal



Cais Cândida de Moraes: quarto de repouso com cama quebrada



Cais Chácara do Governador: cadeiras com encosto quebrado na sala de espera



Ciams Novo Horizonte: infiltrações e mofo no teto do sanitário dos usuários



Cais Jardim Guanabara: sala de emergência com o monitor cardíaco estragado e respirador inadequado



Ciams Pedro Ludovico: mesa ginecológica com pintura estragada



Ciams Urias Magalhães: sala de reanimação com apenas uma maca e sem respirador



Ciams Jardim América: consultório ginecológico sem banheiro



Ambulatório de Queimaduras: sala de emergência sem oxímetro de pulso



Crof: algodão ortopédico com mofo e sujeira



Crof: unidade sem a manutenção adequada

Salomão Rodrigues Filho é presidente do Cremego

Caos na saúde pública

Há tempos, o sistema público de saúde goiano enfrenta uma crise que se agrava a cada dia. Sem o financiamento necessário e com um modelo gerencial travado, o setor encontra-se mergulhado em problemas, como a escassez de materiais, falta de medicamentos, equipamentos sucateados e déficit no quadro de pessoal.

Essas falhas que fazem parte da rotina da maioria das unidades públicas de saúde da capital e do interior vêm expondo os médicos a condições precárias e até humilhantes de trabalho e comprometendo gravemente a qualidade da assistência prestada à população.

Situação bastante semelhante é observada também nos hospitais privados conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS), filantrópicos ou não. Apesar do aumento da população, nas últimas décadas, a rede hospitalar pública goiana não ganhou em quantidade e perdeu em qualidade. Por todas estas razões muitas vidas que poderiam ter sido salvas, não foram.

“Falhas que fazem parte da rotina da maioria das unidades públicas de saúde da capital e do interior vêm expondo os médicos a condições precárias e até humilhantes de trabalho”

Em Goiânia e no interior, os médicos que atuam no serviço público, deparam-se com condições inadequadas para exercer a sua profissão. Além de penalizar os pacientes e os médicos, essas deficiências na rede pública,

volta e meia, fomentam denúncias na imprensa, que acabam expondo toda a classe médica a críticas e acusações indevidas.

O médico que atua de forma ética e séria nas unidades públicas de saúde, quase sempre exposto a uma sobrecarga de trabalho, não pode mais continuar sendo responsabilizado pelas mazelas do sistema de atendimento.

Nos serviços ambulatoriais (Cais, Ciams e Postos de Saúde) e nos Programas de Saúde da Família (PSF), os gestores mais preocupados com estatísticas, com quantidade e não com a qualidade do atendimento prestado, vêm pressionando os médicos a cumprir cotas de atendimento. Nestes serviços faltam equipamentos, medicamentos e até sabão e papel toalha para o médico higienizar suas mãos após examinar um paciente. Faltam lençóis para a necessária troca na mesa de exame, quando um novo paciente vai ser atendido. Enfim, o estado é de calamidade.

Para modificar significativamente para melhor o combalido sistema de saúde pública em Goiás, precisamos, nas esferas estadual e municipal, de medidas de impacto e, neste sentido, manifestamos nossa esperança e nosso apoio à decisão do Governo do Estado em terceirizar a gestão de parte de seus grandes hospitais para Organizações Sociais (OS), que são pessoas jurídicas, sem fins lucrativos e regulamentadas por lei.

O governo sabe que é necessário escolher bem as OS, observando quem são seus integrantes. Sabe que é necessário firmar contratos seguros e, sabe também, que deve acompanhar de perto o desempenho de cada uma e que elas devem ser permanentemente fiscalizadas pelos órgãos competentes, inclusive pelo Ministé-



rio Público. As OS são entidades que poderão proporcionar aos hospitais, que continuarão a ser públicos, uma gestão ágil e eficiente.

Fator decisivo para o sucesso da terceirização será a boa remuneração do médico. Por isso, recomendamos à Secretaria Estadual de Saúde que inclua nos seus contratos com as OS condições sobre a relação de trabalho destas com os médicos.

“Para melhorar o combalido sistema de saúde pública em Goiás precisamos de medidas de impacto”

Entendemos que, de um lado, é dever do médico cumprir a carga horária para a qual foi contratado, do outro, é dever do contratante remunerar dignamente o trabalho do médico. Remuneração digna é pagar ao médico como salário base o piso salarial estipulado pela Federação Nacional dos Médicos (Fenam) e calculado para o ano de 2011 pela Fundação Getúlio Vargas em R\$ 9.188,22 para uma jornada de 20 horas semanais.

Para exercer a Medicina com honra e dignidade, o médico necessita ter boas condições de trabalho e ser remunerado de forma justa. Esperamos que as mudanças a serem implantadas ofereçam essas condições à classe médica e mudem a atual situação de caos na saúde pública.

Internautas apontam os maiores problemas da rede pública de saúde na capital

Em uma enquete realizada através do portal do Cremego, o público apontou os maiores problemas da saúde pública em Goiânia

Escassez de material e de equipamentos e falta de pessoal foram os maiores problemas apontados pelos participantes da enquete feita pelo Cremego sobre as condições de funcionamento da rede pública de saúde da capital. A pesquisa foi realizada entre os dias 20 de julho e 22 de agosto e entre as opções de resposta enumerava as prin-

cipais deficiências detectadas pela fiscalização do Conselho nas unidades públicas municipais de saúde.

Quase 80% dos internautas, que acessaram o site do Cremego e responderam a pergunta "Em sua opinião, qual o maior problema encontrado nas unidades da rede pública municipal de saúde de Goiânia?", apontaram esse dois problemas como os que mais afetam a saúde pública na capital: escassez de material e de equipamentos (38,7%) e falta de pessoal (36,5%). As deficiências na estrutura física das unidades foram citadas por 24,8% dos participantes da enquete.

Em outra enquete, realizada entre junho e julho, o Cremego quis saber a opinião dos internautas sobre a terceirização da gestão dos hospitais públicos, anunciada pelo Governo Estadual. Para 66,4% dos participantes, a terceirização da gestão não vai melhorar as condições de funcionamento das unidades de saúde atingidas pela medida.

Para participar das enquetes, que sempre enfocam assuntos relacionados às áreas de medicina e saúde, basta acessar www.cremego.org.br e votar.

Conselho cobra melhorias para a saúde no Nordeste do Estado

No início de agosto, diretores do Cremego estiveram em Campos Belos e Posse e ouviram reivindicações de médicos que trabalham nesses dois municípios do Nordeste goiano e em cidades vizinhas. Os profissionais queixaram-se de dificuldades enfrentadas no atendimento à população.

Um dos problemas é a escassez de recursos humanos. Em Campos Belos, por exemplo, há menos de 20 médicos para atender a uma população de aproximadamente 25 mil habitantes, além dos pacientes oriundos de cidades vizinhas. Nos demais municípios da região, a situação se repete.

A falta de materiais, medicamentos, equipamentos e de infraestrutura nos centros de saúde e hospitais da região é outro grave problema enfrentado pelos médicos. Vítimas de acidentes graves, por exemplo, têm de ser encaminhadas para tratamento em cidades, como Goiânia, distante 525 quilômetros de Posse e 606 quilômetros de Campos Belos.

Em busca de soluções imediatas para a melhoria das condições de trabalho dos médicos de Campos Belos, Posse e cidades vizinhas, diretores

do Cremego entregaram um ofício ao secretário Estadual de Saúde, Antônio Faleiros. No documento, o Conselho cita a escassez de médicos e a falta de infraestrutura nos centros de saúde e hospitais da região e apresenta reivindicações.

Uma delas é que seja firmado um convênio com a Secretaria de Saúde do Distrito Federal para que pacientes do Nordeste goiano possam ser atendidos em hospitais de Brasília. De acordo com o Cremego, referenciar esses pacientes para Brasília, seguramente, vai reduzir o tempo de viagem e de espera pelo atendimento, pois a capital federal se localiza a 321 quilômetros de Posse e a 398 quilômetros de Campos Belos.

Outra sugestão do Cremego é que, quando solicitada, haja maior agilidade por parte da Regional de Formosa na liberação do deslocamento da

Unidade de Suporte Avançado (USA) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) de Posse para o transporte de pacientes do Nordeste de Goiás.

Atualmente, esse deslocamento só é autorizado após a liberação de vaga em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) de Goiânia, o que geralmente demanda tempo. O Cremego entende que a assistência ao paciente poderia ser agilizada em algumas horas se o transporte e solicitação de vagas fossem realizados simultaneamente.



Campos Belos: médicos queixam-se de deficiências na saúde

Psiquiatras apóiam a criação do Credeq

Em reunião com o secretário Estadual de Saúde, Antônio Faleiros, realizada no dia 14 de junho na sede do Cremego, um grupo de médicos psiquiatras goianos manifestou apoio à proposta do Governo do Estado de criação do Centro de Recuperação do Dependente Químico (Credeq). Para os psiquiatras, a unidade deve funcionar

como um centro de referência para a assistência, ensino e pesquisa na área de dependência química.

Eles sugeriram que o Credeq seja um articulador de todos os serviços de atendimento aos dependentes químicos em Goiás, criando um sistema de assistência com a participação de hospitais,

ambulatórios, unidades básicas de saúde e o Programa de Saúde da Família (PSF). O secretário agradeceu o apoio e convidou dois psiquiatras, funcionários da Secretaria Estadual de Saúde, para integrarem o grupo de técnicos que visitou uma unidade de tratamento de dependentes químicos em Recife (PE).

Documento orienta esclarecimentos sobre cirurgia plástica

Lançado em maio pelo CFM, o protocolo já vem sendo usado por cirurgiões plásticos para o registro de informações e esclarecimentos de pacientes sobre a cirurgia

Entre 2001 e 2010, o Conselho Federal de Medicina (CFM) julgou 453 processos relacionados à cirurgia plástica. A maioria deles, de acordo com o CFM, não trazia denúncias de negligência, imperícia ou imprudência por parte dos médicos, mas queixas referentes à insatisfação do paciente e à publicidade indevida.

Certo de que um diálogo mais transparente entre médicos e pacientes pode contribuir para a redução desses problemas, o CFM lançou, em maio, um protocolo informativo e compartilhado em cirurgia plástica. Elaborado pela Câmara Técnica de Cirurgia Plástica do CFM e amplamente debatido com especialistas, o documento pretende dar maior transparência à relação entre médicos e paciente e proporcionar mais segurança aos profissionais e a quem busca o atendimento.

Condensadas em um formulário, que deve ser preenchido conjuntamente pelo médico e o paciente, as Normas Informativas e Compartilhadas em Cirurgia Plástica incluem informações como a qualificação profissional do médico; condições do local de realização do procedimento; identificação e dados do paciente (antecedentes, alergias, tabagismo e uso de medicamentos); técnicas e instrumentos a serem usados na cirurgia e esclarecimentos sobre uma possível formação de cicatrizes, embolias e outras complicações na cirurgia plástica. Também incluem informações sobre a recuperação, as visitas programadas da equipe médica, o tempo de internação, a receita médica e curativos.

“São orientações para que possamos ter a certeza de que cada passo no processo de aten-

dimento foi cumprido, anotado, dito e comunicado ao paciente”, explica o conselheiro Antonio Pinheiro, coordenador da Câmara Técnica de Cirurgia Plástica do CFM, responsável pela formulação do documento. Para ele, o documento, após sua leitura, preenchimento e assinatura, representa que houve o devido esclarecimento do processo a ser realizado, inclusive com alertas para possíveis riscos, complicações e etapas que devem cumpridas entre a primeira consulta e o pós-operatório.

O formulário está disponível no site do CFM (www.portalmedico.org.br) e deve ser preenchido em duas vias, sendo que uma fica com o médico e a outra é entregue ao paciente ou responsável. Embora seu uso não seja obrigatório, o cirurgião plástico, conselheiro e membro da Câmara de Cirurgia Plástica do Cremego, Luiz Humberto Garcia de Souza, diz que muitos médicos já estão usando esse documento. Luiz Humberto alerta, contudo, que o protocolo não substitui o prontuário médico.

Opinião – Ana Lúcia Amorim Boaventura

Informações exaustivas: profilaxia do cirurgião plástico e paciente

O que se vê no Judiciário e nas mídias é um crescimento considerável de demandas relacionadas à cirurgia plástica. Os principais motivos são a falta de informação e o descontentamento com o resultado obtido. Tais fatos foram detectados pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), e, juntamente com a Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP), levaram a elaboração de um novo documento médico: as Normas Compartilhadas em Cirurgia Plástica.

Sugere-se que tal documento deva fazer parte da rotina dos cirurgiões plásticos e pacientes para colocá-los cientes dos reais riscos cirúrgicos para que não haja falsas expectativas e surpresas desagradáveis relacionadas à intervenção. Assim, os pacientes terão conhecimento mais amplo do ato cirúrgico. Para o médico, espera-se que com este documento ele possa avaliar os benefícios do procedimento, estudar a melhor técnica empregada, além de ser este formulário um excelente roteiro de conversa com o paciente, fato que certamente levará a uma melhora da relação médico-paciente.

A aposição de firma conjunta do médico e paciente tem caráter compromissório. Ambos são responsáveis pela veracidade das informações declaradas. Porém, o profissional não deve entender

tal fato como um isentor de culpa, caso haja. Ao assinar o formulário esperamos que o paciente comprometa-se formalmente com o sucesso da cirurgia, deixando de ser mero sujeito passivo da relação.

Vale lembrar que tal documento não substitui o prontuário e nem ao menos o Termo de Consentimento Informado. Ele vem complementar e resguardar as partes envolvidas no procedimento de cirurgia plástica e são de conhecimento público.

Sob o ponto de vista jurídico, desejamos que o uso desta nova documentação diminua significativamente as demandas contra os cirurgiões plásticos. E isso nos parece possível, graças à realização de um diálogo esclarecedor entre médico e paciente durante o preenchimento dos formulários. Logo, diminuirão as chances de falsas expectativas e de futuras decepções com o profissional.

Sugerimos aos cirurgiões plásticos que aproveitem ao máximo o tempo gasto durante o preenchimento dos formulários para tirarem as dúvidas de seu paciente. Um dos intuitos desse novo documento médico é estreitar a relação médico-paciente. Conversas que levem a promessas como o tão conhecido “antes e depois” são seriamente desaconselhadas sob os pontos de vista ético e jurídico.

Outro importante intuito é obter mais registros

e de maneira uniformizada e acessível a todos. Pacientes e magistrados são leigos, e é por isso que se deve esclarecer e documentar sempre e tal fato foi constatado pelo CFM e SBCP.

Além disso, é dever do médico informar ao paciente dos benefícios e riscos do ato cirúrgico (vide art. 1º, Cap. III do Cód. de Ética Médica). A falta de informação caracteriza-se omissão (vide arts. 31 e 34, Cap. V. do Cód. Ética Médica).

O Judiciário também assim entende. A ausência de informação é sinônimo de negligência perante os tribunais e pode levar ao pagamento de indenizações por parte dos médicos.

Os formulários, por enquanto, não são de uso obrigatório, porém alertamos aos cirurgiões plásticos que o usem como se o fosse e dentro dos moldes das recomendações do CFM e da SBCP. Isso, certamente os resguardará contra a l e g a ç ã o s i n f u n d a d a s e p o d e r á d e m o n s t r a r a o m a g i s t r a d o b o a - f é e a t e n d i m e n t o à s b o a s p r á t i c a s m é d i c a s e m p r o l d a s e g u r a n ç a d o p a c i e n t e .



Ana Lúcia Amorim Boaventura é advogada, especialista em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Goiás e cursa pós-graduação em Direito Médico, Odontológico e da Saúde.

Sindicância apura irregularidades em estágio médico em Trindade

O Cremego está apurando possíveis falhas em estágio médico em Trindade. A Secretaria Municipal de Saúde nega as irregularidades

O Cremego instaurou, no dia 26 de maio, uma sindicância para apurar indícios de irregularidades em estágio na área de medicina no Hospital Regional de Urgências de Trindade (Hutrin), unidades do Programa de Saúde da Família e Núcleo de Apoio à Saúde da Família do município. A Fiscalização do Cremego esteve em Trindade e constatou que 54 brasileiros e estrangeiros iniciaram um estágio nessas unidades de saúde em desacordo com a legislação, inclusive sem a supervisão de médicos docentes.

A fiscalização aconteceu no dia 25 de maio, um dia após o início do estágio dos alunos, que teria sido autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura de Trindade em conjunto com a Faculdade União Goyazes (FUG), instituição privada que pleiteia a abertura de um curso de medicina no município. Todos os alunos, identificados nos crachás como “médicos extensionistas”, eram graduados em medicina em faculdades estrangeiras.

Para a revalidação do diploma – uma exigência legal para que graduados no exterior possam exercer a profissão no Brasil –, eles fizeram o estágio teórico na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. O estágio prático, também exigido para a revalidação do diploma, teria sido viabilizado através de um convênio entre a FUG e a Fundação Unirg (Centro Universitário de Gurupi/TO), que encaminhou os alunos para as unidades públicas de saúde de Trindade.

O Cremego apurou que a previsão da FUG era que os alunos fizessem estágio em saúde coletiva, ginecologia e obstetrícia, clínica cirúrgica, clínica médica e pediatria. A fiscalização do Conselho também recebeu informações de que alguns alunos (que são peruanos, cubanos, bolivianos, italianos e de outras nacionalidades) tinham dificuldades de comunicação em português.

Além da sindicância instaurada para verificar a existência de infrações ao Código de Ética Médica na autorização desse estágio, o Cremego também en-

caminhou denúncia ao Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Ministério da Educação e outras entidades competentes, solicitando que apurem se a FUG, a Prefeitura de Trindade e a Secretaria de Saúde do Município estão infringindo as normas do Conselho Nacional de Educação.

De acordo com a legislação, os atendimentos por estagiários devem ser supervisionados por professores, supervisores e preceptores e não há médico no Hutrin habilitado para essa supervisão. “O Cremego não vai permitir irregularidades”, afirmou o vice-presidente Adriano Alfredo Brocos Auad.

Dias após a instauração da sindicância, a Secretaria Municipal de Saúde suspendeu o estágio. Em ofício enviado ao Cremego em 27 de julho, a secretária Roseli Vieira Pires negou a promoção do estágio e disse que o que havia era “um estudo sobre a implantação de um projeto, mas foi cancelado”. Até o final de agosto, a FUG não tinha atendido ao pedido de esclarecimentos feito pelo Cremego.



Hutrin: denúncia de estágio irregular

Médicos são vítimas de falsificação de atestados

Desde maio deste ano, vem aumentando o número de denúncias de falsificação de atestados e receitas médicas registradas pelo Cremego. As vítimas dessa fraude são médicos da capital e do interior que têm o nome e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) usados indevidamente em receitas, principalmente de medicamentos de uso controlado, e em atestados que garantem ao portador o afastamento temporário do trabalho.

Os médicos geralmente tomam conhecimento da fraude através de farmácias, que os procuram para solicitar mais informações sobre receitas recebidas, e de empresas, que desconfiam da veracidade dos atestados apresentados por seus empregados.

Foi o que aconteceu em julho com um médico da capital, que foi procurada por uma empresa que recebeu dois atestados supostamente emitidos por

ele. Os atestados tinham o timbre do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia (Huapa), onde o médico nunca trabalhou, e apontavam a necessidade de afastamento do trabalho de um paciente, que nunca foi atendido pelo médico. “Falsificaram meu carimbo e assinatura”, contou a vítima.

Além de registrar a denúncia a fim de res-



Fraude: registros, carimbos e assinaturas falsificados

guardar o denunciante em caso de infrações éticas decorrentes do uso dos documentos falsificados, o Cremego tem orientado os profissionais, que são vítimas desse golpe, a comunicarem o fato à Polícia Civil. O Conselho também já levou o problema ao conhecimento do secretário Estadual de Segurança Pública, João Furtado de Mendonça Neto, e ao delegado-geral da Polícia Civil, Edemundo Dias, solicitando providências para coibir a fraude.

O problema, que traz grandes transtornos aos médicos vítimas do golpe, põe em risco a saúde de quem usa os medicamentos indevidamente adquiridos e lesa as empresas e órgãos públicos que têm seus funcionários afastados graças aos atestados falsificados, também foi comunicado pelo Cremego à Associação Brasileira de Recursos Humanos – Goiás. O Conselho solicitou à entidade que oriente as empresas filiadas a ficarem atentas à veracidade dos atestados apresentados pelos empregados.

Comissões de Ética Médica são empossadas

Quinze Comissões de Ética Médica de unidades de saúde da capital e do interior foram empossadas pelo Cremego no dia 25 de agosto. As comissões funcionam como um braço do Conselho nos estabelecimentos de saúde e seus membros são eleitos

pelo corpo clínico.

Com um mandato de 30 meses, foram empossadas as comissões da Clínica de Anestesia, Encore, Encore – Filial, Hemocentro, Hospital e Maternidade São Lucas, Hospital de Acidentados Santa Isabel,

Hospital Infantil de Campinas, Hospital Samaritano de Goiânia, Hospital São Silvestre, IAG, Instituto de Angiologia Puech Leão, Instituto de Plástica e Laser, Imo, São Francisco e Santa Clara Serviços de Saúde e Unique Instituto Cirúrgico.

Oito médicos serão homenageados pelo Conselho

A entrega da Honra ao Mérito Profissional Médico faz parte das comemorações do Dia do Médico e é um reconhecimento do Conselho à dedicação dos homenageados à medicina

Os médicos Antônio Carlos Ximenes (CRM/GO 1588), Edgar Pereira dos Santos (CRM/GO 981), José Vieira Filho (CRM/GO 532), Josiah Bailey Wilding (CRM/GO 406), Naim Name (CRM/GO 269), Olímpio Heitor de Paula (CRM/GO 332), Penido de Oliveira (CRM/GO 465) e Ruy Ignácio Carneiro (CRM/GO 818) serão homenageados pelo Cremego no próximo dia 17 de outubro. A homenagem fará parte das comemorações do Dia do Médico, celebrado em 18 de outubro, e é um reconhecimento do Conselho ao trabalho desenvolvido pelos homenageados em prol da medicina goiana.

Eleitos pelos conselheiros, todos os homenageados têm mais de 35 anos dedicados à medicina e uma conduta ético-profissional considerada exemplar para a classe médica e a sociedade. Na solenida-

de, que será realizada na sede do Cremego, eles vão receber um troféu e um diploma de Honra ao Mérito Profissional Médico.

A honraria foi criada pelo Cremego em 2005 para marcar as celebrações do Dia do Médico com uma homenagem aos profissionais que contribuíram e contribuem para o desenvolvimento e a valorização da medicina goiana na assistência à população, na organização da classe médica e nas áreas do ensino e pesquisa.

Já receberam a comenda os médicos Cláudio de Almeida Borges, José César de Castro Barreto, José Quinan, Luiz Rassi e Philemon Xavier de Oliveira (2005); Alde-
mar de Andrade Câmara, Anis Rassi, Francisco Ludovico de Almeida Neto e Joffre



Troféu: símbolo do reconhecimento do Cremego

Marcondes de Rezende (2006) e Anapolino Silvério de Faria, Dilair de Faria Vasconcellos e William Barbosa (2007).

A relação dos homenageados inclui ainda Eleuse Machado de Britto Guimarães, Hélio Freire Nogueira, Jesus Benedito de Mello, Manoel dos Reis e Silva, Omar Carneiro e William José Álvares (2008); Abílio Maranhão Gonçalves, Adalberto Caversan, Aluizio Ramos de Oliveira, Dalmo Barbosa de Castro, Francisco Filgueiras Júnior, Jamil José Daher e Walter Hugo Frota (2009) e Ary Monteiro do Espírito Santo, Dilson Antunes de Oliveira, Edemundo Fernandes de Carvalho, Iraydes Duarte da Cunha Freitas, José Cassiano Neto, Marcius de Santana Rios e Cyro Campos (2010).

Cremego adota piso salarial da Fenam

A diretoria do Cremego aprovou, no dia 11 de agosto, a adoção do piso salarial da Federação Nacional dos Médicos (Fenam) como parâmetro para a remuneração dos médicos fiscais contratados pelo Conselho. A medida é retroativa a maio de 2011 e prevê o pagamento de 70% do piso até abril de 2012; 85% entre maio de 2012 e abril de 2013 e 100% a partir de maio de 2013.

Calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), o piso atualmente está fixado em R\$ 9.188,22 para uma carga horária de 20 horas semanais. O reajuste salarial dos médicos fis-

cais do Cremego acompanhará o aumento estipulado pela Fenam. Assim, a partir de maio de 2013, o salário mensal do médico fiscal será igual ao piso fixado pela Federação.

“Com a adoção desse piso, o Cremego põe em prática um direito que reivindica para toda a classe médica”, explica o presidente do Conselho, Salomão Rodrigues Filho. O Cremego defende a implantação do piso salarial da Fenam para a remuneração dos médicos tanto na rede pública quanto nos serviços privados.

Para a adoção do piso salarial dos médicos fiscais, o Cremego considerou o previsto no in-

ciso III do Capítulo I do Código de Ética Médica, que estabelece que “para exercer a medicina com honra e dignidade, o médico necessita ter boas condições de trabalho e ser remunerado de forma justa”. Atualmente, o quadro de médicos fiscais do Cremego é composto por quatro profissionais.

Em ofício enviado ao presidente do Cremego, o presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM), Roberto Luiz D’Ávila, cumpriu o Regional pela medida. “Parabenizamos o Cremego pela honrosa conquista”, disse D’Ávila.

Curso de Ética Médica tem duas turmas

Com a participação de mais de 30 médicos, a maioria residente, o Cremego ministrou entre maio e julho a primeira turma do Curso de Ética Médica de 2011.

Nas aulas, realizadas no Conselho, sempre nas noites de quartas-feiras, conselheiros e convidados abordaram vários temas relacionados à ética médica. A

segunda e última turma de 2011 do curso teve início em 24 de agosto, com 32 alunos. As aulas prosseguem até novembro.

Jornada Médica em Campos Belos e Posse

O novo ciclo de Jornadas Médicas promovidas pelo Cremego no interior do Estado teve início em agosto com a realização desses eventos de atualização ética e científica em Campos Belos e Posse (foto). Prevenção da infração ética, documentos médicos, publicidade médica, o diagnóstico e tratamento da depressão e o atendimento a pacientes politraumatizados foram temas abordados nas jornadas, que serão ministradas em outros municípios.



12ª Jornada Médica de Uruaçu



Exercício da Medicina no Interior versus nos Grandes Centros foi um dos temas abordados na 12ª Jornada Médica, promovida pela Associação Médica de Uruaçu (AMU) nos dias 8 e 9 de julho. O presidente do Cremego, Salomão Rodrigues Filho, participou do evento, que reuniu médicos e acadêmicos de medicina. O médico Edmar Fernandes de Carvalho, diretor científico da AMU, ressaltou a importância da realização anual desta jornada e anunciou que já está preparando a próxima edição.

Lançados protocolos sobre crack e queimaduras

Intitulado Diretrizes Gerais Médicas para Assistência Integral ao Usuário do Crack, o protocolo de assistência a usuários e dependentes da droga foi lançado, em agosto, pelo CFM. O presidente do Cremego, Salomão Rodrigues Filho, participou da elaboração do documento, que define conceitos relacionados à droga e a seu uso, assim como aspectos gerais e específicos do tratamento. Também em agosto, o CFM lançou um protocolo desenvolvido pela Câmara Técnica de Queimaduras e entregue ao Ministério da Saúde para ajudar na qualificação da assistência oferecida pelo SUS a este tipo de agravo. Os documentos estão disponíveis no portal médico.



Tribunais recebem recomendações sobre saúde

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) recomendou a todos os Tribunais de Justiça a adoção de medidas para melhor subsidiar os juízes no estudo e julgamento de demandas referentes à saúde. A Recomendação CNJ nº 36 prevê a celebração de convênios para disponibilizar o apoio técnico de médicos e farmacêuticos para auxiliar os magistrados nas decisões. Os magistrados também foram orientados a, quando cabível, oficial órgãos, como o Conselho Federal de Medicina (CFM), para que se manifestem sobre os processos que envolvam obrigações das operadoras, medicamentos, materiais, órteses, próteses e tratamentos experimentais.



Palavra de Médico

Estágio em Trindade

"Parabéns ao Cremego pela fiscalização dos estágios irregulares na cidade de Trindade. A abertura de mais uma Escola Médica no município é um absurdo, uma proposta descabida. Parabéns pela fiscalização."

Dra. Talita Lopes Maciel

"Parabenizo o Cremego pela atuação ética, firme e consistente em relação ao estágio irregular dos profissionais que estudaram em faculdades de medicina do exterior".

Dra. Eliane Duarte Mota

Diga Não ao Caos na Saúde

"Parabéns pela campanha de valorização do médico no SUS. Mais uma de suas iniciativas que aplaudo de pé e o fazem o médico mais importante para Goiás!"

Dr. Marcelo Caixeta

"Mais uma vez parabenizo o nosso Cremego como verdadeiro e atuante conselho em defesa da dignidade da medicina!"

Dr. Corival Castro

Plenária temática

"Estou muito satisfeita em relação ao trabalho do Cremego! Atuo na SMS desde que formei (2003) e vivenciei/vivencio todos estes problemas discutidos até o momento. Parabéns pelos esforços! Vamos a luta!"

Dra. Simone Ribeiro Miranda

Denúncias Cais

"Gostei de ver o Cremego trabalhando. Estou muito animado com essas conquistas (empenho) do Cremego e, principalmente, o compromisso dessa gestão! Ainda bem que temos colegas pra lutar e fazer movimento!"

Dr. Flávio José Teles de Moraes

Curso de Urgências e Emergências

"Parabenizo o Cremego pelo excelente trabalho realizado em Aragarças nos dias 28 e 29 de maio. Ressalto as excelentes contribuições de toda a equipe e dos médicos Ciro, Nasser, João Martins e Rodrigo no campo ético e no domínio técnico, trazendo elementos necessários ao aprimoramento profissional dos médicos em benefício dos pacientes."

Dr. Jonathan de Almeida Pedro

As opiniões divulgadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem, necessariamente, a posição do Cremego.

Contato: imprensa@cremego.org.br

Médicos não devem participar de programas da indústria farmacêutica

Os médicos não devem participar, direta ou indiretamente, de quaisquer programas oriundos da indústria farmacêutica, perante os seus pacientes. É o que afirma o Parecer Consulta número 15/2011 do Conselho Federal de Medicina (CFM), que responde ao questionamento sobre as “Diretrizes para Implementação de Programas de Adesão ao Tratamento”, documento originário da Interfarma.

O conselheiro relator Edevard José de

Araújo observa que apesar de ser meritória uma ação que visa orientar, facilitar e diminuir custos dos usuários de medicamentos prescritos, os médicos não devem se envolver em programa oriundo das entidades representativas da indústria farmacêutica.

Uma das justificativas citadas pelo relator está no Código de Ética Médica, que veda o exercício da profissão com interação ou dependência de farmácia, indústria



farmacêutica, óptica ou qualquer organização destinada à fabricação, manipulação, promoção ou comercialização de produtos de prescrição médica, qualquer que seja sua natureza (artigo 68).

Criadas novas áreas de atuação médica

Medicina do sono, medicina paliativa e medicina tropical são as três novas áreas de atuação médica criadas pela Resolução do CFM 1973/2011, publicada em 1º de agosto no Diário Oficial da União e já em vigor. Vice-presidente do Cremego, Adriano Alfredo Brocos Auad, observa que a medida beneficia os pacientes. “Quando novas áreas de atuação são criadas, o conhecimento vinculado é aperfeiçoado e os profissionais tornam-se mais especializados”, diz.

Resolução mantém texto original

O plenário do CFM deliberou, em 14 de julho, aguardar o desenvolvimento e a apresentação de novos estudos e pesquisas que justifiquem alterações na Resolução CFM 1942/2010, que estabelece normas seguras para o tratamento cirúrgico da obesidade mórbida, definindo indicações, procedimentos e equipe.

Para o CFM, técnicas recentes – como a gastrectomia vertical com interposição de íleo – ainda precisam de mais estudos e pesquisas que comprovem sua eficácia e sua segurança para os pacientes para serem autorizadas.

Para conferir os textos completos dos Pareceres e Resoluções, acesse www.cremego.org.br

Editais – Penas Disciplinares

Censura pública em publicação oficial aplicada aos médicos

Dra. Neila Jane de Campos Cerqueira – CRM/GO 2926, por infração aos artigos 65 e 98 do Código de Ética Médica vigente ao tempo do fato, atualmente capitulados respectivamente como artigo 40 e 68 do novo CEM. Publicada: 15/08/11

Dr. Herval Cavalcanti Pereira de Sá Martins – CRM/GO 5489, por infração aos artigos 45, 131, 132, 133, 135 e 142 do Código de Ética Médica vigente ao tempo do fato, atualmente capitulados respectivamente como artigo 17, 111, 112,

113, 115 e 18 do novo CEM. Publicada: 15/08/11

Dr. Marcos Birochi – CRM/GO 6948 (CRM/BA 16269), conforme acórdão nº 183/2009, por infração ao artigo 45 do Código de Ética Médica, vigente ao tempo do fato, atualmente capitulado no artigo 17 do novo CEM. Publicada: 29/06/11

Dr. Laercio Gomes Gonçalves – CRM/GO 7262, por infração aos artigos 135 e 142 do Código de Ética Médica, vigente ao tempo do fato, atualmente capitulados respectivamente nos artigos 115 e 18 do novo CEM. Publicada: 17/06/11.

Dra. Neila Jane de Campos Cerqueira – CRM/GO 2926, por infração aos artigos 18 e 112

do Código de Ética Médica. Publicada: 13/05/11

Dr. Luciano Ricardo Estrela – CRM/GO 3862, por infração aos artigos 5º, 10 e 80 do Código de Ética Médica. Publicada: 13/05/11

Suspensão do exercício profissional por 30 dias aplicada ao médico:

Dr. Antônio Cícero Machado – CRM/GO 3289, por infração aos artigos 29 e 57 do Código de Ética Médica, vigente ao tempo do fato, atualmente capitulados respectivamente nos artigos 1º e 32 do novo CEM. Publicada 20/06/11